



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 2442

Em 10/10/17 às 12h45

Kamila Alonso

Assinatura do Funcionário

PROJETO DE LEI Nº108/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui no Município de Barreiras, a "Semana do Combate à Violência contra a Mulher."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Barreiras, a Semana do combate à violência contra a mulher, a ser realizada anualmente na última semana do mês de novembro.

Art. 2º A Semana do combate à violência contra a mulher passa a fazer parte do calendário escolar e das atividades culturais do Município de Barreiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2017.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – PRB

